



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 01/ 20, DE 06/02/ 2020.

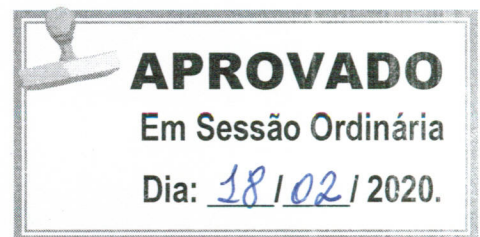
PROTOCOLO Nº 14/ 20, DE 06/02/ 2020.

REQUERIMENTO Nº 01/2020, DO EDIL: JUCELITO MATOS CAMPOS.

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, através das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Transportes e Serviços Públicos, os serviços de terraplenagem e asfaltamento, na Rua Nobuya Suzuki, localizada na Quadra A, no Conjunto Residencial Alderico Queiroz de Miranda, no Bairro Juazeiro, em nosso Município.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:



OFÍCIO nº 20 /2020 – Prefeito Municipal + Reg. 02, 03 e 04

OFÍCIO nº 21 /2020 – Secretário Mun. Obras + Reg. 02, 03 e 04

OFÍCIO nº 22 /2020 – Secretário Mun. Transportes + Reg. 02

OFÍCIO nº _____ /2020 – _____

OFÍCIO nº _____ /2020 – _____

OFÍCIO nº _____ /2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 01/20

De, 06 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARÁ

Protocolo nº. 14/20 Folha: 80

H: _____ Data: 06/02/2020

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com as **Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Transportes e Serviços Públicos**, na pessoa do Secretário, Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, as seguintes providências:

- Que sejam realizados os serviços de **terraplenagem e asfaltamento**, na **Rua Nobuya Suzuki**, localizada na **Quadra A**, no **Conjunto Residencial Alderico Queiroz de Miranda**, no **Bairro Juazeiro**, em nosso **Município**, beneficiando desta maneira, os moradores do referido local, assim como, os pedestres e transeuntes que utilizam desta via para a realização de suas atividades diárias.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2020.

Jucelito Matos Campos
JUCELITO MATOS CAMPOS

Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 18/02/2020

DCMC/Sec.2